



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

APROVADO
EM 16/08/18
Jair Nunes de Carvalho
Presidente

**RESOLUÇÃO N^o 002/2018
DE 16 DE AGOSTO DE 2.018.**

Dispõe sobre a **ALTERAÇÃO** do Art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita - Estado de Sergipe e dá Outras Providências Correlatas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e na forma da lei, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e eu na condição de seu Presidente **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1^o - Observadas e atendidas, em tudo que couber, as disposições da Legislação que disciplina a altera o art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Moita Bonita que passa a ter a seguinte Redação.

Art. 127^o - As sessões ordinárias serão realizadas às terças-feiras e quintas-feiras, às 19h00min, com duração máxima de quatro horas e intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2^o - Ficam inalteradas os demais incisos e parágrafos do art. 127 do referido Regimento Interno da câmara Municipal de Moita Bonita.

Art. 4^o - Esta resolução entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 2018.

Art. 5^o - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

R. G. F. L. M. *Jair Nunes de Carvalho* *M. S. S.* *Jair Nunes de Carvalho*



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, em 20 de agosto de 2018.

Jair Nunes de Carvalho
JAIR NUNES DE CARVALO

Presidente

Maria Leda Costa Barreto
MARIA LÉDA COSTA BARRETO

Vice-Presidente

Paulo Barbosa de Mendonça Filho
PAULO BARBOSA MENDONÇA FILHO

1º Secretário

Lenecleide de Jesus Ferraz
M^ª LENECLÉIDE DE JESUS FERRAZ

2º Secretária